



# Regulamento da Jornada Científica

Novo Gama, GO

## **CORPO DIRIGENTE**

### **DIRETORIA GERAL**

Luciano Fernandes Silva

### **DIRETORIA ACADÊMICA**

Alice da Cunha Morales Álvares

### **COORDENADORA DA COMISSÃO PRÓPRIA AVALIATIVA**

Jussara Regina de Souza Lisboa

## **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **Bibliotecária**

Daniela de Andrade Cornelio

### **Secretaria Acadêmica**

Ângela Maiara da Silva

### **Assistente Administrativa e Financeira**

Eleomara Jacinto Montanha

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I _____	3
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS _____	3
CAPÍTULO II _____	3
DAS NORMAS GERAIS _____	3
CAPÍTULO III _____	4
DO FLUXO _____	4
CAPÍTULO IV _____	6
DA PONTUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO _____	6
CAPÍTULO V _____	7
DAS NORMAS E SUBMISSÃO _____	7
CAPÍTULO VI _____	8
DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES _____	8
CAPÍTULO VII _____	8
DOS RECURSOS _____	9
CAPÍTULO VIII _____	9
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS _____	9
ANEXO I _____	10

## **CAPÍTULO I**

### ***DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS***

**Art. 1º.** O presente Regulamento normatiza as atividades referentes ao desenvolvimento de artigo científico e apresentação de pôster interligadas ao evento “Jornada Científica” que acontecerá semestralmente na FALOG com participação compulsória dos acadêmicos regularmente matriculados a um dos cursos de graduação da Instituição.

**Art. 2º.** A FALOG introduz pesquisas e produção científica em suas práticas acadêmicas, fazendo-as um instrumento vivo e ativo na apropriação do conhecimento e dinamização dos processos de assimilação capazes de proporcionar ao indivíduo o desenvolvimento de seu próprio projeto de vida que o conduz a plena cidadania.

**Art. 3º.** O fluxo da Jornada respeita os papéis do corpo docente como agente que orienta e direciona a estruturação das informações, do corpo discente como agente que busca conhecimento, manipula os dados e gera resultados e do corpo técnico-administrativo que apoia, estimula e cria caminhos para a execução do estudo proposto.

## **CAPÍTULO II**

### ***DAS NORMAS GERAIS***

**Art. 4º.** É compulsória a participação dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FALOG no desenvolvimento de 01 (um) artigo científico e apresentação de 01 (um) pôster no(s) dia(s) da Jornada Científica.

**Art. 5º.** No início de cada semestre, será publicado o Calendário Acadêmico que apresentará a(s) data(s) da Jornada Científica.

**Art. 6º.** Ao realizar a matrícula ou rematrícula, o acadêmico receberá o presente Regulamento impresso mediante assinatura para ciência.

**Art. 7º.** O presente Regulamento ficará disponível no *site* da Instituição para consulta livre.

**Art. 8º.** Na(s) data(s) agendada(s) para o evento, não haverá aulas devendo, compulsoriamente, os docentes do dia estarem presentes no evento para prestigiar e avaliar as apresentações.

**Art. 9º.** Nos dias do evento, não poderão ser atribuídas outras atividades cumulativas aos acadêmicos, como testes, provas, estudos dirigidos, seminários nem prazo para entrega de trabalhos.

**Art. 10º.** O docente que não atender às normas do presente Regulamento estará sujeito às sanções do regime disciplinar que contam no Regimento Geral da FALOG.

Parágrafo único: O docente deve orientar ao total, no mínimo, 5 (cinco) trabalhos acadêmicos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO FLUXO**

**Art. 11.** Ao iniciar o semestre letivo, os acadêmicos deverão organizar-se, por conta própria, em grupos de, obrigatoriamente, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes, além de convidar, via e-mail institucional disponível na Secretaria Geral, 01 (um) docente responsável para orientá-los.

Parágrafo único. O docente poderá estar ou não ministrando aula na turma do acadêmico.

**Art. 12.** É expressamente proibido o desenvolvimento do artigo científico e apresentação de pôster individualmente ou por somente 02 (dois) autores.

**Art. 13.** O docente deverá emitir um parecer de aceite ou indeferimento aos grupos de acadêmicos até 24h (vinte e quatro) horas após o recebimento do convite.

**Art. 14.** É compulsória a orientação voluntária de acadêmicos regularmente matriculados na FALOG por docentes que pertencem ao quadro de colaboradores da FALOG.

Parágrafo único. O docente que não orientar grupos de acadêmicos estará sujeito às sanções do regime disciplinar que contam no Regimento Geral da FALOG.

**Art. 15.** Ao longo do semestre, o docente deverá orientar devidamente o grupo de acadêmicos garantindo o retorno em até 5 dias corridos ao desenvolvimento das atividades.

**Art. 16.** Docentes e discentes deverão verificar seus respectivos *e-mails* para acompanhar a programação do evento, com data, horário e local estipulados pelo CONSEPE em até 03 (três) dias que antecedem a Jornada.

**Art. 17.** O artigo deverá ser submetido por somente 01 (um) discente autor enquanto os demais autores deverão se inscrever na Jornada para ser registrada sua participação no desenvolvimento do artigo.

Parágrafo único: Os acadêmicos referidos no art. 20, parágrafo único, do presente regulamento, deverão realizar sua inscrição no evento para computação da nota.

**Art. 18.** Aos acadêmicos que estiverem como autores e não se inscreverem na Jornada, não será considerado a participação no evento e será atribuída nota 0,0 (zero) sendo vedada segunda oportunidade de participação no evento e recurso.

**Art. 19.** Imediatamente após a submissão, o autor receberá um e-mail de notificação de recebimento do trabalho submetido.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA PONTUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 20.** A participação dos acadêmicos na Jornada Científica será avaliada e pontuada com peso 3,0 (três) na nota AV2, sendo 2,0 (dois) pontos referentes à avaliação do artigo científico submetido e 1,0 (um) ponto referente à apresentação oral por meio de pôster.

Parágrafo único: Estão dispensados da confecção do artigo científico os alunos de 1º, 2º e 10º períodos de enfermagem e 6º semestre de Radiologia, independentemente do turno matriculado. Ademais, o artigo será substituído por atividade acadêmica correspondente.

**Art. 21.** Ao acadêmico que submeter o artigo científico e não comparecer à apresentação oral será atribuída nota 0,0 (zero) para o banner sendo vedada segunda oportunidade de participação no evento e recurso.

**Art. 22.** Ao acadêmico que não submeter o artigo científico, mas, comparecer no dia da apresentação será atribuída nota 0,0 (zero) para o artigo, sendo vedada segunda oportunidade de participação no evento e recurso.

**Art. 23.** A nota será publicada no Sistema Unicollege em até 15 (quinze) dias corridos após a realização da Jornada com data prevista no Calendário Acadêmico.

**Art. 24.** Fica a cargo da Secretaria Acadêmica da FALOG a publicação das notas da Jornada Científica.

## **CAPÍTULO V**

### ***DAS NORMAS E SUBMISSÃO***

**Art. 25.** A elaboração do artigo científico deve seguir o modelo disponível no Anexo I e obedecendo as seguintes normas.

- I. Arial, tamanho 12, exceto para título do trabalho, o qual deve ser escrito em tamanho 14;
- II. Texto justificado;
- III. Título em Português e Inglês;
- IV. Resumo, Introdução, Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências;
- V. Referências modelo Vancouver;
- VI. Margens superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm;
- VII. Espaçamento simples;
- VIII. Parágrafo de 1 cm;
- IX. Caso haja utilização de tabelas e figuras o mesmo deve ter de 10 a 15cm<sup>2</sup>.



**Art. 26.** A elaboração do pôster deverá seguir o modelo que será disponibilizado via *e-mail* institucional e também através do site do evento, e o mesmo deve seguir as seguintes normas:

- I. 1,20m de altura por 90cm de largura;
- II. Conter título em Português e Inglês, nome dos autores com respectivas instituições de origem;
- III. Introdução, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências. Podendo ser utilizados gráficos, imagens, tabelas, etc. O texto deverá ser lido por pelo menos 1,5m de distância;

**Art. 27.** A submissão do artigo científico deve ser realizada em até 05 (cinco) dias corridos de antecedência ao evento, no site específico da Jornada Científica.

Parágrafo único: Caso o discente não cumpra o prazo estipulado e as normas descritas nos Art. 25 e Art. 26, sua nota será automaticamente zerada.

**Art. 28.** No ato da submissão, não é necessário o envio do pôster.

Parágrafo único: O pôster será avaliado exclusivamente no dia da apresentação oral.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 29.** A avaliação dos trabalhos será realizada por comissão composta por membros pertencentes ao quadro de docentes da FALOG.

**Art. 30.** A comissão será designada pelo Conselho Superior de Ensino, Iniciação Científica e Extensão (CONSEPE) a ser identificada no dia do evento.

---

## **CAPÍTULO VII**

---

## ***DOS RECURSOS***

**Art. 31.** O acadêmico que participar do evento e não estiver de acordo com a nota atribuída, poderá entrar com recurso via protocolo no Sistema Unicollege com a respectiva justificativa do recurso.

**Art. 32.** Caso não seja observada uma justificativa do recurso, a solicitação será automaticamente desconsiderada pela Secretaria Acadêmica e pelo CONSEPE.

**Art. 33.** Os recursos recebidos pela Secretaria Acadêmica serão repassados ao CONSEPE para averiguação das justificativas e emissão de parecer.

**Art. 34.** Os acadêmicos serão contatados via protocolo pela Secretaria Acadêmica para liberação do parecer emitido pelo CONSEPE.

## **CAPÍTULO VIII**

### ***DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

**Art. 35.** As ações descritas no presente Regulamento e organizadas pelos acadêmicos deverão contar com a inclusão de membros dos corpos docente e técnico-administrativos da FALOG.

**Art. 36.** Os casos omissos no presente Regulamento serão submetidos ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

**Art. 37.** Este Regulamento entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Novo Gama (GO), 11 de março de 2022.

---







XX  
XX  
XX  
XX (10).

## Resultados e Discussão

XXX  
XX  
XX  
XX  
(11).XX  
XX  
XX  
XX (12).

XXX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
(13).

XXX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX (12).

## Conclusão

---

XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX<sup>1</sup>

### **Agradecimentos (OPCIONAL)**

XX  
XX  
XX  
XXXXXX

### **Referências (Escrito em ordem cronológica)**

#### **Artigos de revista**

Autor/es. Título do artigo. Nome da revista. ano; volume (número): página inicial-final do artigo. Se os autores fossem mais de seis, mencionam-se os seis primeiros seguidos da abreviatura “*et al.*”

#### **Exemplo:**

Thumé E, *et al.* Assistência domiciliar a idosos: fatores associados, características do acesso e do cuidado. Rev de Saúde Pública. 2010;44(6):1102-1111.

#### **Artigos de revista eletrônica**

Autor/es do artigo. Título do artigo. Nome da revista , ano [data de consulta]; volume (número): [Extensão/páginas]. Endereço eletrônico.

#### **Exemplo:**

Francês I, Barandiarán M, Marcellán T, Moreno L. Estimulação psicocognoscitiva nas demências. An Sist Sanit Navar [revista em Internet]

2003 setembro-dezembro. [acesso 19 de outubro de 2005]; 26(3). Disponível em:

### **Artigo de jornal**

Autor do artigo. Título do artigo. Nome do jornal. Dia mês ano; Secção: página (coluna).

#### **Exemplo:**

Montagnier L. Perigos e consciência. Folha de São Paulo. 30 jan 2000; Caderno Mais: 8-9.

### **Livros**

Autor/es. Título do livro. Edição. Lugar de publicação: Editorial; ano. Neste caso, não é necessário especificar a primeira edição, apenas da segunda em diante. A edição sempre se põe em números arábicos e abreviatura: 2ª ed. Se a obra estivesse composta por mais de um volume, devemos citá-lo a seguir do título do livro: Vol. 3.

#### **Exemplo:**

Medeiros JB. Português instrumental. 9. ed. São Paulo: Atlas; 2010.

### **Livro em formato eletrônico**

Autor/es. Título do livro. Edição. Lugar de publicação: Editorial; ano. Endereço eletrônico.

#### **Exemplo:**

Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia. Sociedade da informação no Brasil. [livro online]. Brasília: MCT; 2000. [acesso em 02 out 2014]. Disponível em [http://www.socinfo.org.br/livro\\_verde/download.htm](http://www.socinfo.org.br/livro_verde/download.htm).

### **Publicação online**

Autor/es da publicação. Título da publicação. Ano [data de consulta]. Endereço eletrônico.

#### **Exemplo:**

Pedroso IVCP. (2014). Globalização, comércio mundial e formação de blocos econômicos: entenda a dinâmica das grandes corporações e veja os efeitos da



globalização no mercado. [publicação online]; 2014 [acesso em 14 abr 2015].  
Disponível em [comercio-mundial-formacao-de-blocos-economicos.html](http://comercio-mundial-formacao-de-blocos-economicos.html)

### **Site**

Autor/es. Título [site]. Lugar de publicação: Editor; Data de publicação [data de actualização; data de acesso]. Endereço eletrônico.

### **Exemplo:**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [homepage na internet]. Análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil [acesso em 27 mar 2005]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>

(61) 37133706

(61) 998387266

[contato@falog.edu.br](mailto:contato@falog.edu.br)

Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go  
Centro comercial Logos



**[www.falog.edu.br](http://www.falog.edu.br)**